

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 114/2019-DG *

Designa servidores para comporem a Equipe Única de Pregão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3252/2016,

Considerando as disposições do art. 10, parágrafo 3º, do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de pregoeiro e de membro auxiliar da Equipe Única de Pregão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte pelo período de 01 (um) ano:

Pregoeiros:

- PEDRO SANCHO DE MEDEIROS (NL/DG);
- MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (NL/DG);
- RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO (SPOF/COF/SAO); e
- CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA (SSP/CIT/STIC).

Membros Auxiliares:

- MARIA MARLY FRUTUOSO (SPEX/CAP/SAO); e
- KÁSSIA VANESSA DE SOUZA REGO (SJDP/CGI/SJ).

Art. 2º Os servidores designados como pregoeiros poderão atuar como equipe de apoio nos certames que não estejam conduzindo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de abril de 2019.

Natal/RN, 15 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral